



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e três minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausente** o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceu ainda o Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de julho de 2025. Após, a Senhora Presidente Maria Francisca Gualberto de Galiza informou que o Juiz José Valterson de Lima proferirá palestra com o tema “Democracia, participação política e ascensão social”, no próximo dia 22, às 9 horas, no auditório do Centro de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Maranhão; e que, na mesma data, às 15 horas, ocorrerá, no Plenário Ernani Santos, deste TRE, a cerimônia de posse coletiva dos 19 novos servidores aprovados no último concurso unificado da Justiça Eleitoral. Em seguida, comunicou que no dia 31 de julho, às 10 horas, será inaugurado o Cartório Eleitoral de Zé Doca. Após, a Senhora Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED N° 0600648-11.2024.6.10.0063

Procedência: Cajapió – 63ª Zona Eleitoral de São João Batista

Assunto: Recurso Contra Expedição de Diploma em face de candidato ao cargo de vereador por ausência de condição de elegibilidade - Eleições 2024

Recorrente: Dorineth Serra Ferreira

Advogada: Brenda Sarah Ribeiro Pereira – OAB/MA 23.661

Recorrido: Manoel Pedro França Costa

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Revisor: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo retirado de pauta para republicação.

02. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED N° 0600686-96.2024.6.10.0071

Procedência: Sigiloso

Assunto: Recurso Contra Expedição de Diploma em face de candidato ao cargo de vereador por infidelidade partidária - Eleições 2024

Recorrente: Sigiloso

Advogado: José Caio Vaz Ferreira – OAB/GO 49.915

Advogada: Leticia Rezende de Almeida OAB/GO 50.020

Recorrido: Sigiloso

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Revisor: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600173-69.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Edilene Miranda da Silva Marinho

Advogado: Rogério Alves da Silva - OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido(a)s o Juiz Tarcísio Almeida Araújo e a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas. Sustentação oral do advogado Rogério Alves da Silva (OAB/MA 4.879), pela recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600176-24.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Francisco de Moura Filho

Advogado: Rogerio Alves da Silva - OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral do advogado Rogério Alves da Silva (OAB/MA 4.879), pela recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600317-30.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18684858, do Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Maycon Oliveira Lima

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Kássio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa – OAB/MA 12.087

Advogada: Karla Janine Penha Guilhon Rosa – OAB/MA 9.351

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600133-34.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18680449, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Daniel Ferreira Nascimento

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogada: Rosineth Pinheiro Lima – OAB/MA 19.321

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, com aplicação de multa de um salário mínimo em razão de seu caráter protelatório, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Ag no CumSen Nº 0002233-94.2014.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Agravo Regimental em face de decisão monocrática que indeferiu os pedidos de desbloqueio de valores e de novo parcelamento do débito, referente à restituição após desaprovação da Prestação de Contas Anual do partido, referente ao exercício financeiro de 2013

Agravante: Partido Socialista Brasileiro Diretório Estadual

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Agravada: Advocacia Geral da União

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida

Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600178-91.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina – 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Mauricelia dos Santos Soares

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa. O advogado Rogério Alves da Silva (OAB/MA 4.879), dispensou a sustentação oral.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600349-42.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18664818, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: José Edvaldo Alves da Silva

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa. Julgamento presidido pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600388-32.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Paulo da Silva

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Kássio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa – OAB/MA 12.087

Advogada: Karla Janine Penha Guilhon Rosa – OAB/MA 9.351

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa. Julgamento presidido pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600411-57.2024.6.10.0101

Procedência: Centro do Guilherme – 101ª Zona Eleitoral de Governador Nunes Freire

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ivanilde da Silva

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa. Julgamento presidido pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600528-41.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Joaquim Barbosa Passos

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Eduardo Fábio de Lima – OAB/MA 9.077

Advogado: Filipe Francisco Santos de Andrade – OAB/MA 10.318

Advogada: Gabriela Cecília Pereira Nolasco – OAB/MA 15.556

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogado: Ubaldo Carlos Novaes Silva Filho – OAB/MA 16.109

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa. Julgamento presidido pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600829-14.2024.6.10.0030

Procedência: Mirinzal – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Iran de Sousa Lima

Advogada: Márcia Hadad Trinta – OAB/MA 18.248

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da Juíza Relatora. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa. Julgamento presidido pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600130-79.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Hugo Leonardo de Oliveira Nunes

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600811-90.2024.6.10.0030

Procedência: Mirinzal – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Lusivaldo Sá Soares

Advogada: Márcia Hadad Trinta – OAB/MA 18.248

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE N° 0602587-89.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de candidata ao cargo de deputada federal - Eleições 2022

Requerente: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias

Advogado: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Flávia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 23 de julho de 2025.

17. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600377-98.2024.6.10.0031

Procedência: Axixá – 31ª Zona Eleitoral de Icatu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito e vice-prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Leandro Marques Pestana, Joaquim Souto dos Santos Filho

Advogado: Francisco das Chagas Vieira Filho – OAB/MA 15.842

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que negou provimento ao recurso para manter a desaprovação das contas. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600356-22.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Requerimento de regularização de filiação partidária - Eleições 2024

Recorrente: Maria do Nascimento Rocha da Silva

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Advogada: Ana Carolina Nogueira Santos Cruz – OAB/MA 6.120

Advogado: Maurício Dourado e Vasconcelos – OAB/MA 14.921

Advogado: Francisco Rodrigues dos Santos Netto – OAB/MA 9.226

Advogado: Lucas Ruan Ramos Coelho – OAB/MA 21.737

Recorrido: Partido Social Democrático – PSD

Advogada: Amanda Letícia Setúbal Pereira – OAB/MA 24.894

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Ausente o Juiz Ferdinando Serejo Sousa.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e sete minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 21/07/2025, às 20:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 21/07/2025, às 22:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/07/2025, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 22/07/2025, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 22/07/2025, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/07/2025, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/07/2025, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 23/07/2025, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/07/2025, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/07/2025, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2519505** e o código CRC **5F41038F**.

0006459-44.2025.6.27.8000	2519505v2
---------------------------	-----------